



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PROCOLO  
RECEBIDO EM 31/01/25  
HORA: 10:41  
M. S. S.  
ASSINATURA

**“Altera os dispositivos que especifica da Resolução nº 311, de 22 de dezembro de 2014 (Regimento Interno da Câmara de Municipal de Ferros/MG), e dá outras providências.”**

**Art. 1º** - O *caput* e o inciso I do art. 119 da Resolução nº 311, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 119 – Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta da reunião ordinária, com exceção dos incisos VI, VII, IX, XI e XIV do art. 101 deste Regimento Interno, deverá ser protocolada até às 14 horas do último dia útil que anteceder à próxima reunião ordinária.*

(...)”.


**Art. 2º** - O *caput* do artigo 152 da Resolução nº 311, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 152. As reuniões ordinárias serão semanais, devendo ocorrer nas segundas-feiras, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 15:00 (quinze) horas”. (NR)*


(...)”.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 30 de janeiro de 2025.

  
Jonara Gonçalves Silva  
Vereadora

  
Wagner Silveira Teixeira  
Vereador

  
Renato Carvalho e Silva  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA**


Dignos Pares.


Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Resolução nº 001/2025, que **“Altera os dispositivos que especifica da Resolução nº 311, de 22 de dezembro de 2014 (Regimento Interno da Câmara de Municipal de Ferros/MG), e dá outras providências”**.


Cumpre registrar que o presente projeto visa alterar o horário das reuniões ordinárias dessa Casa, passando-se a realizar-se às 15:00 (quinze) horas às segundas-feiras.

Ante o exposto, na certeza de que a matéria despertará o interesse de todos, contamos com o apoio dos Dignos Pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Ferros, 30 de fevereiro de 2025.

  
**Jonara Gonçalves Silva**  
Vereadora

  
**Wagner Silveira Teixeira**  
Vereador

  
**Renato Carvalho e Silva**  
Vereador